



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ  
**0024053-18.2021.5.24.0066**  
: CELINA CHIODI CABRERA  
: DON AFONSU'S CHOPERIA LTDA E OUTROS (1)

Vistos;

1. Designo audiência para homologação do acordo para o **dia 21.02.2025, às 10h40min.**
2. Determino o cancelamento do leilão e, desde já, informo aos executados que deverão arcar com os honorários do leiloeiro.
3. Observe-se que a participação dos interessados (exequente e executada) na audiência de conciliação ora designada é ESSENCIAL para a solução da lide/ homologação de acordo por este Juízo.
4. A audiência será realizada de forma telepresencial, ou seja, por videoconferência, por meio eletrônico (plataforma Zoom - computador ou aplicativo de celular do tipo smartphone).
5. As partes e procuradores deverão acessar o endereço eletrônico abaixo, para ingressarem na sala de audiência virtual:

**<https://trt24-jus-br.zoom.us/j/87600432876>**

6. Intimem-se as partes, por seus patronos, e o leiloeiro, por e-mail.

PONTA PORÁ/MS, 14 de fevereiro de 2025.

**MARCELINO GONCALVES**  
Juiz do Trabalho Titular